



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DO RECURSO
EDITAL Nº 81/2021 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

Campus: Vila Velha
Curso: Licenciatura em Química

Classificação	Nome do Candidato	Modalidade de Concorrência	Parecer	Situação de Matrícula	Periodização
1º	Julia de Deus Gonçalves Miranda Furtado	Transferência	Deferido	Aguardando confirmação da matrícula por e-mail, conforme edital	4º

----	Heloísa Salvador Cellia Valiatti Lopes	Transferência	Indeferido	Com base no Artigo 64 § 10º do Regulamento da Organização Didática-ROD, cujo teor segue “Para os alunos ingressantes por meio de transferência ou de novo curso, o tempo já cursado no curso de origem será subtraído do prazo de integralização do curso do Ifes no qual ele esteja ingressando”. De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso o período máximo de integralização curricular é de 8 anos. Dessa forma, percebe-se que HELOÍSA SALVADOR CELLIA VALIATTI LOPES, não possui tempo hábil para realizar o curso.	-----
----	Yale da Silva Souza	Transferência	Indeferido	Candidato(a) não encaminhou os seguintes documentos obrigatórios para inscrição constante no item 4.1 do Edital 81/2021: 4.1.a Matriz Curricular; 4.1.d Planos de Ensino; 4.1.m Certificado de Alistamento.	-----
----	Pedro Henrique Nicolini	Novo Curso	Indeferido	Não apresentou recurso	-----